

**Governo do Estado da Bahia**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DA PRESIDENCIA

**PORTARIA Nº 123/2017**


**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

**RESOLVE**

**I. Designar MERCYA CONCEIÇÃO LORDELLO**, matrícula nº 64.000.051-7, para substituir **ILNAH PINHO DE OLIVEIRA**, matrícula 64.521.386-4 no cargo de Ouvidor símbolo DAS 2C, durante o período de 30/10/2017 a 18/11/2017, em decorrência de férias regulamentares, sendo 10 dias do período aquisitivo de 2015/2016 e 10 dias do período aquisitivo 2016/2017, conforme previsto no regimento interno da JUCEB.

**II. Dê-se conhecimento. Publique-se**

Salvador, 30 de outubro de 2017.

  
**Antonio Carlos Marcial Tramm**  
Presidente

Ciente:

Publicado no DOE
Dia: <u>02</u> / <u>11</u> / <u>17</u>
Página: <u>15</u>
Caderno: <u>Executivo</u>